



**Diário Oficial**  
Municípios de Santa Catarina

Terça-feira, 16 de maio de 2023 às 08:45, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 4787492: DELIBERACAO Nº 017/2023 DISPÕE SOBRE A  
AUTORIZAÇÃO PARA REAJUSTE DAS TARIFAS DOS  
SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E  
ESGOTAMENTO SANITÁRIO E HOMOLOGAÇÃO DA TABELA  
DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES E SANÇÕES  
REGULAMENTARES PRATICADAS PELA COMPANHIA  
CATARINENSE DE AGUAS E SANEAMENTO - CASAN

ENTIDADE

ARIS - Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:4787492>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública  
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC  
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>



**DELIBERAÇÃO n. 017/2023**

**Dispõe sobre a autorização para reajuste das tarifas dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário e homologação da tabela de serviços complementares e sanções regulamentares praticadas pela Companhia Catarinense de Águas e Saneamento - CASAN.**

O Diretor-Geral da Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento (ARIS), no uso das suas atribuições legais previstas no artigo 40, inciso II do Protocolo de Intenções que faz parte integrante do Contrato de Consórcio Público da ARIS<sup>1 2</sup>:

**CONSIDERANDO:**

As disposições dos artigos 22, IV, 29, § 1º, 30, 37 e 39 da Lei federal n. 11.445/2007;

Os Protocolos 297/2023 e 313/2023, nos quais a CASAN requer autorização para reajuste das tarifas dos serviços de abastecimento de água e esgoto;

O Processo Administrativo 043/2023 da ARIS referente ao reajuste tarifário e homologação da tabela de serviços complementares da CASAN;

Que a Resolução Normativa 026/2021 estabelece condições, procedimentos e metodologia de cálculo de reajuste das tarifas e preços públicos dos serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário nos municípios consorciados à ARIS;

O Parecer Técnico 122/2023;

Que o percentual de reajuste tarifário acumulado de março de 2022 a março de 2023 referente ao IPCA é de 6,35%.



<sup>1</sup> Publicado na página 597 da Edição n. 424, do Diário Oficial dos Municípios, veiculado em 8 de fevereiro de 2010. Disponível em: [www.diariomunicipal.sc.gov.br](http://www.diariomunicipal.sc.gov.br) ou [www.aris.sc.gov.br](http://www.aris.sc.gov.br).

<sup>2</sup> Art. 40. Compete à Direção Geral:

II - definir a revisão e o reajuste dos valores das tarifas e demais preços públicos decorrentes da efetiva prestação dos serviços de saneamento básico, com base nos estudos encaminhados pelas entidades reguladas e parecer elaborado pela Diretoria de Regulação da ARIS;

**DELIBERA:**

Art. 1º Reajustar as tarifas de água e esgoto praticadas pela CASAN em **6,35%** referente ao período de março de 2022 a março de 2023.

Art. 2º Fixar os novos valores das tarifas de água e esgoto praticados pela prestadora de serviços, conforme apresentado no Quadro 1 do Anexo I desta Deliberação.

Art. 3º Os novos valores das tarifas a serem praticados pela prestadora de serviços entrarão em vigor 30 (trinta) dias após a publicação desta Resolução no Diário Oficial dos Municípios (DOM), conforme disposto no artigo 39 da Lei federal nº 11.445/2007.

§ 1º A publicação acima referida não exime a obrigação da prestadora de serviços em divulgar os novos valores em seu sítio na internet e através de mensagens em suas contas/faturas.

§ 2º A prestadora de serviços obedecerá ao prazo estabelecido no *caput* deste artigo para a realização das leituras e medições e as respectivas emissões das Contas/Faturas com os valores reajustados.

Art. 4º A prestadora de serviços deverá encaminhar a esta agência em até 15 dias da data da publicação desta deliberação comprovante de divulgação da nova Tabela Tarifária, em seu sítio eletrônico, nas contas/faturas e, se for o caso, na imprensa local.

Art. 5º A presente Deliberação entra em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 17 de maio de 2023.

  
**Adir Faccio**  
**Diretor-geral da ARIS**

## ANEXO I

### Quadro 1: Estrutura Tarifária.

CATEGORIA	FAIXA DE CONSUMO	TARIFA
Residencial	TFDI R\$/mês	R\$ 37,31
	0 a 10	R\$ 2,48
	10 a 25	R\$ 11,53
	25 a 50	R\$ 15,41
	Acima de 50	R\$ 19,39
	TFDI R\$/mês	R\$ 6,96
Social	0 a 10	R\$ 0,47
	10 a 25	R\$ 3,31
	25 a 50	R\$ 15,41
	Acima de 50	R\$ 19,39
	TFDI R\$/mês	R\$ 37,31
	0 a 10	R\$ 5,49
Comercial	10 a 25	R\$ 15,41
	25 a 50	R\$ 19,39
	Acima de 50	R\$ 37,31
	TFDI R\$/mês	R\$ 3,87
	0 a 10	R\$ 15,41
	10 a 25	R\$ 15,41
Micro peq. Empresário	0 a 10	R\$ 3,87
	10 a 25	R\$ 15,41



CATEGORIA	FAIXA DE CONSUMO	TARIFA
	25 a 50	
	Acima de 50	
	TFDI R\$/mês	R\$ 37,31
	0 a 10	R\$ 5,49
Industrial	10 a 25	
	25 a 50	
	Acima de 50	R\$ 15,41
	TFDI R\$/mês	R\$ 37,31
Público	0 a 10	R\$ 5,49
	10 a 25	
	25 a 50	R\$ 15,41
	Acima de 50	
Público Especial	TFDI R\$/mês	R\$ 11,19
	0 a 10	R\$ 1,64
	10 a 25	
	25 a 50	R\$ 4,62
	Acima de 50	

*[Handwritten signature]*